



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 038/2023.

**Concede férias a servidor municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **CELSO AFONSO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, portador da matrícula 1086, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2021 a 01 de outubro de 2022, a partir de 19 de janeiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 18 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de janeiro de 2023.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Gurtarelli Soccol  
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>2523</u> / <u>2023</u>
Data da Publ.	<u>18</u> / <u>01</u> / <u>2023</u>
Data Saída	<u>18</u> / <u>02</u> / <u>2023</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Ygor Emanuel Bettel</u>